



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1858/2023
De 18 de setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais
no dia 22 de setembro de 2023, que sucede o feriado municipal do dia 21 de setembro –
Aniversário de Pedrinhas Paulista.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto as
Repartições, que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de setembro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na
data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças